MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 04/17

========== Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39º., da Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ausente por razões pessoais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – O Senhor Presidente informou que o Conselho de Ministros tinha aprovado ontem uma proposta de descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, que vão passar a gerir áreas como a educação, saúde, ação social, entre outras. Deu conta da sua satisfação por esta visão descentralizadora do Governo da República, no sentido que reforça o respeito pela autonomia do poder local, e também porque irá permitir uma maior proximidade na decisão e uma maior eficiência e eficácia nos serviços prestados aos cidadãos. Finalmente referiu que esta medida comportará alguns riscos, relacionados com uma eventual insuficiência do envelope financeiro e também com a transferência de recursos humanos e patrimoniais necessários à sua concretização, pelo que importa continuar a acompanhar este processo com muita atenção. ----------

-------- Os vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmaram que são a favor da referida transferência de competências, no respeito pelo princípio da subsidiariedade e do reforço da coesão do país. Disseram também ter algum cepticismo no que se refere ao acompanhamento da transferência de competências dos respetivos recursos financeiros e humanos. =======

----- **2. PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA** - O

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que o Governo do Partido Socialista esqueceu o Município de Moimenta da Beira, na medida em que não vê no plano supra citado disponibilidade de fundos para investimentos na construção de acessibilidades, designadamente ao nível da ligação dos parques industriais. Deu, aludindo ao ano de eleições autárquicas, como exemplo a construção do troço da estrada que irá ligar o Sátão a Mundão. Por fim, em matéria de investimentos, disse que apenas vislumbra o Protocolo celebrado com o Ministério da Educação, no âmbito das obras de recuperação e conservação da Escola Básica e Secundária. Neste sentido, questionou o Senhor Presidente sobre as iniciativas e esforços que têm vindo a ser feitos para que Moimenta da Beira fosse contemplado e também aproveitasse esta oportunidade. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira não foi esquecido pelo Governo da República, porque não se deixa esquecer pela capacidade política que tem. Mais disse que não partilha a visão de que tudo o que se faça este ano tem a ver com eleições autárquicas e, concretamente, no que se refere a investimentos em rodovia,afirmou não lhe ter sido foi possível alterar as decisões do passado que não consideraram esta área de extrema importância. Finalmente, admitindo que a libertação de fundos pudesse estar a feita feita a um outro ritmo, afirmou que estão previstos projetos de investimentos para o Município de Moimenta da Beira em diversas áreas, apontando como exemplos a educação, o regadio, a mobilidade e a regeneração urbana. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **3. SAÚDE** – O Senhor Presidente informou que vem insistindo na sensibilização do Ministério da Saúde para autorizar a utilização do equipamento de radiologia instalado na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Moimenta da Beira, que apenas serve o serviço de urgência, não permitindo que os médicos de família e os respetivos doentes tenham acesso ao referido equipamento, necessitando de deslocar-se a Lamego e ou Vila Real para tirarem uma simples radiografia. Atendendo à deficiente rede de transportes e, sobretudo, porque o aumento de custos será de natureza residual, uma vez que já existe o equipamento e os meios humanos, deu conta que vai continuar a insistir nesta matéria. ----------

----- Por outro lado, informou também que está a equacionar estabelecer um protocolo com o Ministério da Saúde, no sentido do Município disponiblizar o equipamento necessário a uma boa saúde oral dos munícipes, para ser instalado na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Moimenta da Beira, competindo ao Ministério da Saúde assegurar os recursos humanos para o efeito. ----------

----- A propósito, os vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmaram que merecem acolhimento todas as iniciativas tendentes a melhorar a saúde dos munícipes. ==========

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

034 – 020/010/000 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2016 ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor Presidente de Câmara, presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2016, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ==========

01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE TAXAS E LICENÇAS

035 – 110/199/000 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – Relatório de Monitorização do ano de 2016 ==========

========== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 13 do corrente mês, que acompanha o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, respeitante ao ano de 2016, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, do seguinte teor: ----- *"O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi criado através da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, tratando-se de uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

infrações conexa. ----------

----- No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "planos de gestão de corrupção e infrações conexas", nos termos do qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar os respetivos e supra mencionados planos, que devem conter, nomeadamente, os seguintes aspetos: ----------

----- 1. Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas; ----------

----- 2 - Com base na identificação dos riscos, elencar as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência; ----------

----- 3 - Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano; ----------

----- 4 - Elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano. ----------

----- Nesta conformidade, propõe-se a aprovação pelos referidos órgãos autárquicos do relatório do referido plano do ano de 2016, que junto se anexa." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização, respeitante ao ano de 2016, referente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

036 – 210/202/200 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – Relatório de Monitorização e Acompanhamento – 4.º Trimestre de 2016 ========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião o relatório de monitorização e acompanhamento do 4.º trimestre de 2016,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal, nos termos e para cumprimento do artigo 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. ==========

037 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 03/DEF/PF, datada de 31 de janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Tendo como objetivo incluir no orçamento municipal do ano 2017 a rúbrica 15 "Reposições não abatidas nos pagamentos, torna-se necessário proceder à realização de uma modificação orçamental, designadamente uma revisão orçamental.* ----------

----- *Salienta-se que "as reposições não abatidas nos pagamentos abrangem as receitas provenientes das entradas de fundos em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, neste grupo só se registam as devoluções que têm lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.* ----------

----- *Atendendo à natureza da receita proveniente de reposições não abatidas nos pagamentos, para efeitos de elaboração dos documentos previsionais, o capítulo económico respetivo, 15 "Reposições não abatidas nos pagamentos", não deve em regra ser dotado, pelo que, se durante o exercício económico forem detetadas situações desta natureza, a autarquia deve proceder a uma revisão ao orçamento".* ---

----- *As situações em causa acontecem raramente e não assumem grande relevância, bem como impacto financeiro, no entanto, por questões legais, sugere-se a sua adaptação ao orçamento municipal do ano de 2017.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Assim propõe-se: ----------

----- a) Inclusão no orçamento da receita da rubrica – 15 "Reposições não abatidas nos pagamentos pelo valor de (+1.000,00€) ----------

----- b) Por contrapartida de rubrica – 10.03.07.02 – Transferências de capital – PDR-FEADER (-1.000,00€) ----------

----- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; ----------

----- Adicionalmente, o facto de o Município ter aderido ao programa "PAEL" previsto na Lei 43/2012 de 28 de agosto, está obrigado a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal, conforme prevê a alínea b) do artigo 10.º da referida Lei. ----------

----- À consideração superior." ----------

----- A referida informação vem acompanhada da proposta de 1ª. Revisão Orçamental, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à DGAL, nos termos da Lei nº. 43/2012, de 28 de agosto, bem como à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

038 – 130/151/200 – PISCINA MUNICIPAL DR. AMADEU BATISTA FERRO -

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala identificada com o n.º 14 na planta do Edifício da Piscina Municipal Dr. Amadeu Batista Ferro ========== ========== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cedência de Espaço Municipal, referenciado em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ======

039 – 130/151/200 – EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Ginásio ========== ========== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cedência do Espaço Municipal, referenciado em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ======

040 – 130/151/200 – PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA - Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala de Voleibol/ginástica ========== ========== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cedência do Espaço Municipal, referenciado em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ======

041 – 130/151/200 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala de Fitness ==========

========== Presente à reunião a minuta de Protocolo de Cedência do Espaço Municipal, referenciado em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ======

042 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO RESTAURANTE SNACK/BAR/POUSADA SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Propostas de Caderno de Encargos e de Programa de Concurso ==========

========== Presentes à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, referentes à concessão acima descrita, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação, com vista a acionar o procedimento público referenciado em epígrafe. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Concurso e respetivo Caderno de Encargos acima referidos, autorizando a abertura de adequado procedimento público, nos termos legais, para a concessão do Restaurante Snack/Bar/Pousada, sito na Barragem do Vilar, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável, tendo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como base de licitação o valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar a seguinte Comissão para o procedimento concursal: ----------

PRESIDENTE: SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, Vereadora em regime de tempo inteiro; ----------

VOGAIS EFETIVOS: PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação; ----------

VOGAIS SUPLENTES: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Coordenador Técnico. =====

043 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Propostas de Caderno de Encargos e de Programa de Concurso ==========

========== Presentes à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, referentes à concessão acima descrita, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação, com vista a acionar o procedimento público referenciado em epígrafe. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Concurso e respetivo Caderno de Encargos acima referidos, autorizando a abertura de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adequado procedimento público, nos termos legais, para a concessão do Parque de Campismo, sito na Barragem do Vilar, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de quatro meses, eventualmente prorrogável, tendo como base de licitação o valor de € 400,00 (quatrocentos euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar a seguinte Comissão para o procedimento concursal: ----------

PRESIDENTE: SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, Vereadora em regime de tempo inteiro; ----------

VOGAIS EFETIVOS: PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação; ----------

VOGAIS SUPLENTES: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Coordenador Técnico. =====

044 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO BAR/RESTAURANTE SITO NO COMPLEXO FLUVIAL DE SEGÕES – Propostas de Caderno de Encargos e de Programa de Concurso ==========

========== Presentes à reunião o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, referentes à concessão acima descrita, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação, com vista a acionar o procedimento público referenciado em epígrafe. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa do Concurso e respetivo Caderno de Encargos acima referidos, autorizando a abertura de adequado procedimento público, nos termos legais, para a concessão do Bar/Restaurante sito no Complexo Fluvial de Segões, em regime de locação de estabelecimento comercial, pelo período de um ano, eventualmente prorrogável, tendo como base de licitação o valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar a seguinte Comissão para o procedimento concursal: ----------

PRESIDENTE: SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, Vereadora em regime de tempo inteiro; ----------

VOGAIS EFETIVOS: PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação; ----------

VOGAIS SUPLENTES: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro, e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Coordenador Técnico. =====

045 – 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Loja n.º 09 ==========

========== Oriundo do Psicólogo FÁBIO MIGUEL PEREIRA RAMOS, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de outubro de 2016, solicitando a cedência de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma sala, mediante pagamento, para exercer a sua atividade neste Município. ---------- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou, o respetivo Parecer, datado de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao requerente o arrendamento da Loja n.º 09, do Mercado Municipal, por ajuste direto, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar o adjudicatário que deverá outorgar o respetivo contrato de arrendamento, com uma renda mensal de € 40,00 (quarenta euros). ==========

02.02.04. TESOURARIA

046 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 16, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 568.865,91 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 488.629,64

b) Dotações não Orçamentais ……. € 80.236,27

TOTAL: **…….€ 568.865,91**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"ESTUDOS E PROJETOS"

047 - 150/192/000 – PEDREIRA N.º 6768 – "PENEDO DOS CORVOS" – Pedido de emissão de parecer ==========

========== Oriundo da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, presente à reunião um ofício, datado de 25 de janeiro, último, registado sob o nº 697, a solicitar que esta Câmara Municipal emita parecer sobre o plano de pedreira constante do processo de licenciamento da pedreira, cuja requerente é a empresa PEDRASDANAVE, Unipessoal, Lda.. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, o mesmo prestou a informação n.º 05-LS/DPOUA/2017, datada de 02 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge perante a solicitação da Direção Geral de Energia e Geologia - DREG, para que, (no âmbito do estabelecido na alínea c), do n.º 7, do art.º 28.º, do Decreto-lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro), a Câmara Municipal emita parecer sobre o plano de pedreira constante do processo de licenciamento da pedreira, cuja requerente é a PEDRASDANAVE, Unipessoal, Lda..*----------

----- *Em causa estará pois um processo instruído na DREG, pela referida empresa, para licenciamento de uma pedreira com o n.º atribuído 6768, denominada de "Penedo dos Corvos", no lugar de Penedo dos Corvos, na Freguesia de Pera Velha.* ----------

----- *Segundo o Plano Diretor Municipal em vigor, (tornado público através do Aviso n.º 11883/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2016), a área da pedreira encontra-se totalmente inserida em "Área Potencial de Recursos Ecológicos", Categoria Funcional: Solo*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Rural – Espaço de Recursos Geológicos.----------

----- Nos termos do n.º 1, do art.º 45.º, do regulamento do PDM em vigor, "os espaços pertencentes a esta categoria destinam-se à exploração dos recursos minerais do solo e subsolo".----------

----- Perante o exposto, não se vislumbra qualquer inconveniente a que a Câmara Municipal emita parecer favorável ao plano de pedreira constante do processo de licenciamento da pedreira, cuja requerente é a PEDRASDANAVE, Unipessoal, Lda..". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a referida informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao plano da referida pedreira. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

048 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- ANA PAULA DUARTE PEREIRA, para reconstrução de um anexo, sito no lugar denominado Lajas ou Fonte, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 83.16. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- CÉLIO ERNESTO RIBEIRO LOPES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Tapada do Padre, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 27.16. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

049 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 03.AM/UODSCE/2017, datada de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente à atribuição de auxílios económicos a uma aluna no escalão "A", para o ano letivo 2016/2017, com efeitos a partir do dia 6 do corrente mês, cujo encargo a assumir é no montante de € 168,44 (cento e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 122,64 (cento e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), e "material escolar" de € 45,80 (quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"A" de auxílios económicos à aluna referenciada, nos termos da informação técnica acima mencionada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H40. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,